



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 25 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 173/2024

Prezado Senhor,

Sensibilizado com o falecimento de **João Biondini**, o Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **João Biondini**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilmo. Sr.
Eros Ferreira Biondini
Av. Abrahão Caram, Nº820
Bairro São José
Belo Horizonte/MG
CEP 31275-000